



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 06/02/13

*P/ Kleide S. Alzayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em 02/02/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº, 045 DE 2013.
(Autor: Vereador Fernando Winter/PTN)

Solicita estudo e implantação de uma Academia ao ar livre no Bairro Jardim Pinheiros, na forma que especifica.

Exmo. Senhor:
Márcio José Ramos Pacheco
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel –Paraná

Senhor Presidente,

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Fernando Winter/PTN**, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio do setor competente da municipalidade, realize estudo e implantação de uma Academia ao ar livre no Bairro Jardim Pinheiros.

*É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de fevereiro de 2013.*

Vereador Fernando Winter/PTN



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposta legislativa tem como foco principal atender a reivindicação feita pelos moradores do Bairro Jardim Pinheiros. A construção de academias ao ar livre traz muitos benefícios à população. A prática de exercícios físicos é uma forma de prevenir o surgimento de doenças, além de ser recomendada como principal estratégia de busca e extensão da qualidade de vida.

A construção de uma academia ao ar livre visa ser um local de acesso livre e gratuito à população, que atenda jovens, adultos e idosos. Sabe-se que a prática de exercícios é fundamental para a saúde do cidadão, pois contribui para a formação física e psicológica, melhorando de forma significativa a qualidade de vida de toda a comunidade.

Ao Poder Executivo compete realizar ações preventivas, e a construção de academias ao ar livre podem evitar ou adiar o surgimento de muitas doenças. O investimento em saúde preventiva, pelo Poder Público, é menos custoso do que as medidas que reparam os prejuízos já ocasionados por moléstias, o que permite economizar a longo prazo.

Pelo exposto, espero, contar com a especial atenção do poder executivo a esta solicitação. E aguardo para darmos ciência aos moradores dessa localidade que nos cobram providências.